



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar o impasse existente há vários anos entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a senhora Kátia Maria Abubakir Kousak, com relação à alienação do imóvel "Universus", situado em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelos representantes legais da referida empresária em sessão extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO que referida proposta, propicia acordo amigável, evitando-se ação judicial de ambas as partes e que a quantia ofertada vem atingir valores equivalentes àquele oferecido pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que se a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso ingressar com Ação Judicial Cabível teria o ônus de honorários advocatícios e custas judiciais dependente ainda do resultado final, e, que tais valores, segundo a memória de cálculo espelhada na ata da Sessão do dia 16 de agosto de 1994, trará resultados equivalentes à proposta apresentada;

CONSIDERANDO finalmente que, com o acordo, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso não terá prejuízos financeiros;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a Magnífica Reitora da Universidade e Presidente deste Conselho a firmar acordo com a senhora Kátia Maria Abubakir Kousak, via seu representante, no sentido de receber o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo pagamento da cota-parte de 18,83% (Dezoito vírgula oito e três por cento), do imóvel da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, localizado na SCR/Norte, Quadras 710/711, Bl.A. Lotes 09/11/13/15/17, Bairro Asa Norte, Brasília - DF, dando plena quitação.

Art. 2º. Autorizar também a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso a passar a competente Escritura Pública do referido imóvel após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

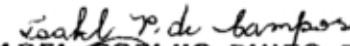
...

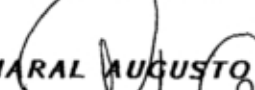
cumpridas as formalidades legais.

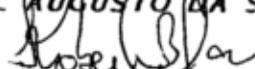
Art. 3º. *Esta Resolução entra em vigor nesta data , revoga as disposições em contrário.*


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
16 de agosto de 1994


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

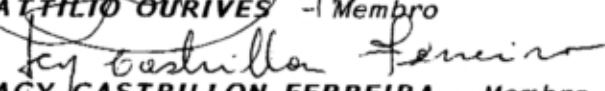

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


AFRÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro